Carta de Serviços ao Cidadão

Justiça Federal do Amazonas

Manaus - Amazonas



Carta de Serviços ao Cidadão

Manaus - Amazonas Atualizada parcialmente em 15/09/2022

ELABORAÇÃO

Comissão de Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão da Seção Judiciária do Amazonas cartadeservicosaocidadao.am@trf1.jus.br

- Ana Paula Serizawa Silva Podedworny Juíza Federal Diretora do Foro
- ◆ Edson Souza e Silva Diretor da Secretaria Administrativa (Secad/Diref)
- Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho
 Diretor da Secretaria Única da Turma Recursal AM/RR (Setur/AM-RR)
- ◆ Laura Emília Barbosa de Paula Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (Nucre/Secad)
- Aldecinora Siqueira da Silva Supervisora da Seção de Modernização Administrativa (Semad/Secad)
- Andréa Silveira Rocha da Silva Supervisora da Seção de Comunicação Social (Secos/Diref)
- ◆ Elenalúcia Holanda Melo Supervisora da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos (Seaju/Secad)
- Maria das Graças Rebouças Lopes Supervisora da Seção de Biblioteca (Sebib/Diref)
- ◆ Rômulo Rodrigues Ferreira
 Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação (Seinf/Nucad)
- ◆ Claudenei Freitas Costa Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SSJTBT (Sesap/TBT)
- ◆ Thaise Silva Santana Supervisora da Seção de Protocolo e Suporte Judicial/SSJTFE (Sepju/TFE)

B823c

Brasil. Tribunal Regional Federal (Região, 1) (TRF1). Seção Judiciária do Amazonas

Carta de Serviços ao Cidadão/Seção Judiciária do Amazonas. Manaus: Seção Judiciária do Amazonas, 2018.

81p.; il., formato eletrônico Modo de acesso: http://portal.trf1.jus.br/sjam/ Serviços/Carta de Serviços ao Cidadão.

Qualidade de atendimento.
 Gestão pública.
 Excelência.
 Administração Pública.
 Título.

CDD-341.31

Ficha catalográfica elaborada por Mª das Graças Rebouças Lopes, CRB-363.

SUMÁRIO

Apresentação	6
1 Composição da Justiça Federal no Amazonas	8
2 Identidade Organizacional da Justiça Federal no Amazonas	10
3 Símbolos da Justiça Federal	11
4 Competência da Justiça Federal Brasileira	13
5 Um pouco da história da Justiça Federal da Primeira Região no Amazonas	14
6 Jurisdições	20
7 Endereços, Localização e Cadastros Tributários	
8 Como Chegar	23
9 Horário de Atendimento	
10 Orientações aos Visitantes	
11 acesso aos prédios da justiça Federal	
12 Atendimento na Recepção	
13 Plantão Judicial	
14 Padrão de Atendimento	
15 Serviços Oferecidos em Terminais	
16 Serviços Oferecidos na <i>Internet</i>	
17 Serviços Oferecidos Presencialmente	
17.1.1 Varas Federais	37
17.1.2 Juizado Especial Federal Cível (JEF)	40
17.1.2.1 Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Nucod/Cojef)	43
17.1.3 Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Amazonas e de Roraima	44
17.1.4 Unidades Administrativas	46
17.1.4.1 Diretoria do Foro (Diref)	46
17.1.4.1.1 Centro Judiciário de Conciliação (Cejuc)	46
17.1.4.1.2 Seção de Comunicação Social (Secos)	48
17.1.4.1.3 Seção de Biblioteca (Sebib)	49
17.1.4.2 Secretaria Administrativa	51
17.1.4.2.1 Seção de Suporte Administrativo (Sesud/Secad)	51

17.1.4.2.2 Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb)	. 51
17.1.4.2.2 Seção de Licitações e Contratos (Selic)	53
17.1.4.2.3 Núcleo Judiciário (Nucju)	53
17.1.4.2.3.1 Seção de Protocolo e Certidões (Sepce)	53
17.1.4.2.3.2 Serviço de Cumprimento de Cartas Precatórias (Sercp)	56
17.1.4.2.4 Núcleo de Administração (Nucad)	56
17.1.4.2.4.1 Seção de Tecnologia da Informação (Seinf)	56
17.1.4.2.4.2 Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo (Secam)	57
17.1.4.2.4.3 Seção de Compras (Secom)	. 57
17.1.4.2.4.4 Seção de Material e Patrimônio (Semap)	59
17.1.4.2.4.5 Seção de Serviços Gerais (Seseg)	. 60
17.1.4.2.5 Núcleo de Gestão de Pessoas (Nucgp)	60
17.1.4.2.5.1 Seção de Cadastro de Pessoal (Secap)	. 61
17.1.4.2.5.2 Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder)	. 62
17.1.4.2.5.3 Seção de Bem-Estar Social (Sebes)	. 64
17.2 Subseção Judiciária de Tabatinga	. 65
17.2.1 Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga	. 65
17.2.2. Diretoria da Subseção Judiciária de Tabatinga (Disub/SSJTBT)	. 67
17.2.2.1 Seção de Protocolo e Suporte Judicial (Sepju/SSJTBT)	67
17.2.2.2 Seção de Suporte Administrativo e Operacional (Sesap/SSJTBT)	68
17.3 Unidade Avançada de Atendimento-UAA da Justiça Federal em Tefé-AM	. 72
17.3.1 Seção de Suporte à Unidade Avançada de Atendimento-UAA, vinculada à Diretoria do Foro Seção Judiciária do Amazonas	
Apêndice - Modelo de Requerimento de Certidão	.76



APRESENTAÇÃO

O mundo vive em constante transformação. Com o avanço acelerado da tecnologia, a cada dia surgem novos desafios que exigem mais comprometimento e reorganização a fim de que a solução encontrada seja satisfatória.

Nesse viés, as instituições públicas e privadas também são compelidas a mudar, buscando, incessantemente, gerenciar os recursos disponíveis de maneira eficiente e eficaz com o propósito de oferecer melhores serviços e produtos à sociedade, engajando-se nesse histórico esforço da Administração Pública Federal de aprimorar o serviço público prestado ao cidadão. Assim, o jurisdicionado, ao precisar do serviço, tem o direito a requerê-lo, assim como, ao atendimento célere e à resposta no menor tempo possível.

A Carta de Serviços ao Cidadão é consequência dessas mudanças. Prevista no Decreto n. 6.932, de 11/08/2009, a Carta "tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público".

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas, com o intuito de permanecer em consonância com as frequentes transformações e buscando a adoção de estratégias para divulgar os seus serviços e os meios existentes para obtê-los, oferece a Carta de Serviços ao Cidadão.

Esta Carta visa apresentar a Seção Judiciária do Amazonas sob o enfoque de uma pedagogia popular, procurando mostrar possibilidades concretas para o cidadão, a fim de que ele possa, efetivamente, ter uma compreensão clara sobre o funcionamento da máquina do Estado, do poder público, aqui representado pela Justiça Federal. E a partir dessa compreensão, buscar a solução que lhe seja favorável para seus problemas pessoais, familiares ou comunitários junto ao Poder Judiciário.

Na verdade, o cerne dessa proposta, como uma pedagogia para a cidadania, é realmente a desmistificação da ideia de que somente o bacharel em direito, seja ele juiz, promotor ou advogado, detém o conhecimento sobre o direito, e pode cuidar dos interesses do cidadão, através de ações próprias na Justiça Federal. A ideia principal é que, mesmo sendo leigo, o cidadão pode exercer sua própria cidadania e buscar o apoio jurisdicional nesta Casa de Justiça. Em última análise, a Carta



objetiva esclarecer às pessoas em geral noções básicas e fundamentais sobre o funcionamento da Justiça Federal no Estado do Amazonas.

Esta Carta de Serviços representa o resultado do esforço realizado pela comissão responsável por sua elaboração após consultas, pesquisas, reuniões e muita reflexão acerca dos seus processos de trabalho. Constitui-se, portanto, em um trabalho de todos os que nesta Seccional laboram.

Manaus (AM), 28 de maio de 2018.

Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Juíza Federal Diretora do Foro



1 Composição da Justiça Federal no Amazonas

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Diretoria do Foro

Diretor: Juiza Federal Mara Elisa Andrade Vice-Diretor: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro

Secretaria Administrativa (Secad)

Diretor de Secretaria: Edson Souza e Silva

Varas Federais

1ª Vara Federal (Cível)

Juíza Federal Titular: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Juiz Federal Substituto: Lincoln Rossi da Silva Viguini Diretora de Secretaria: Ana Cláudia Ribeiro Tinoco

2ª Vara Federal (Criminal, Sistema Financeiro, Lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e os praticados por Organização Criminosa e 1º JEF Criminal Adjunto)

Juiz Federal Titular: André Dias Irigon

Juiz Federal Substituto: Leonardo Araújo de Miranda Fernandes

Diretora de Secretaria: Marcele Menezes Nascimento Almeida de Oliveira

3^a Vara Federal (Cível)

Juiz Federal Titular: Ricardo Augusto de Sales Juíza Federal Substituta: Raffaela Cássia de Sousa Diretor de Secretaria: George Emílio Cunha de Araújo

4ª Vara Federal (Criminal e 2º JEF Criminal Adjunto)

Juíza Federal Titular: Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Juiz Federal Substituto (a): cargo vago

Diretor de Secretaria: Elton Studart Bicharra dos Santos

5^a Vara Federal (Execução Fiscal)

Juiz Federal Titular: Alan Fernandes Minori

Juiz Federal Substituto: Wendelson Pereira Pessoa Diretora de Secretaria: Jocirley Braga de Souza

6^a Vara Federal (Juizado Especial Federal Cível)

Juíza Federal Titular: Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales

Juiz Federal Substituto (a): cargo vago

Diretora de Secretaria: Eliziane Balbi Alves Silva



7ª Vara Federal (Ambiental e Agrária e 3º JEF Criminal Adjunto)

Juíza Federal Titular: Mara Elisa Andrade Juiz (a) Federal Substituto (a): cargo vago

Diretora de Secretaria: Luciana dos Santos Barroso

8^a Vara Federal (Juizado Especial Federal Cível)

Juiz Federal Titular: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro Juíza Federal Substituta: Rossana dos Santos Tavares

Diretor de Secretaria: Igor Cruz Lobato

9^a Vara Federal (Cível)

Juiz Federal Titular: Diego Leonardo Andrade de Oliveira

Juiz (a) Federal Substituto (a): cargo vago Diretor de Secretaria: Rafael Oliveira Lopes

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

Diretoria da Subseção

Diretor: Juiz Federal Fabiano Verli

Vara Única (Competência Geral e JEF Cível e Criminal Adjunto)

Juiz Federal Titular: Fabiano Verli

Juiz (a) Federal Substituto (a): cargo vago

Diretor de Secretaria: Valber Guimarães Machadoro

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO-UAA - MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM (CÍVEL, CRIMINAL E JEF)

Supervisão: Paulo Raimundo Costa Braga Júnior

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA

Presidente: Juiz Federal Márcio André Lopes Cavalcante

1º Relator: Juiz Federal Marcelo Pires Soares

2º Relator: Juiz Federal Márcio André Lopes Cavalcante 3ª Relatora: Juíza Federal Maria Lúcia Gomes de Souza

Secretaria Única da Turma Recursal (Setur)

Diretor: Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho



2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL NO AMAZONAS

A Justiça Federal é órgão do Poder Judiciário Federal. No Brasil, encontra-se dividida em cinco Regiões. A Justiça Federal da Primeira Região, com sede em Brasília/DF, é composta pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região e mais 14 seções judiciárias, dentre as quais se encontra a Seção Judiciária do Amazonas.

SAIBA MAIS

Também compõem a Justiça Federal a subseção judiciária de Tabatinga e a Unidade Avançada de Atendimento-UAA, sediadas nos municípios de Tabatinga e Tefé, respectivamente.

Para o período de 2015-2020, a Justiça Federal descreveu a estratégia e definiu a trajetória que realizará na busca por uma prestação jurisdicional mais efetiva, os quais se encontram consignados no Plano Estratégico da Justiça Federal, que consagra os elementos fundamentais da instituição:

Missão

✓ Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão

✓ Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

Valores

- ✓ Ética;
- ✓ Respeito à cidadania e ao ser humano;
- ✓ Responsabilidade ambiental;
- ✓ Transparência;
- ✓ Qualidade:
- ✓ Inovação.

SAIBA MAIS

- A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional.
- A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida.
- ➢ Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. (A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020, anexo da Resolução CJF n. 313, de 22/10/2014).



3 SÍMBOLOS DA JUSTIÇA FEDERAL

> Identidade Visual da Justiça Federal



Figura 1 — Logomarca da Justiça Federal

> Bandeira da Justiça Federal da 1ª Região



Figura 2 — Bandeira do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



➢ Hino da Justiça Federal da 1ª Região

É justo que o Brasil seja feliz
Que o apelo suplicante tenha voz
A lei não fecha os olhos nem se vê
Distante e isenta, a lei sustenta
O desvalido e legitima o seu querer
É justo que o Brasil se faça ouvir
Num fórum elevado e popular
Mas se tempera e se ajusta
No exercício do litígio singular

Afinal, somos tantos, diferentes
Cada qual, um país dentro de si
A balança da justiça alça
O vôo de um futuro convergente
Pra que, em paz, o Brasil se cumpra enfim
É justo que o país possa sonhar
As glórias de quem tem os pés no chão
A lei põe seu rigor na vigilância
Do poder, para que a grande
Maioria trace os rumos da nação
É justo que o Brasil seja o juiz
Que enlace o Regimento à cor local
A Corte das sentenças confirmadas
É plural, e meritíssima é
A Toga da Primeira Região



4 Competência da Justiça Federal Brasileira

A Justiça Federal é órgão do Poder Judiciário, cujo rol de competências é delimitado pelo art. 109, da Constituição Federal (CF), e trata-se de enumeração reconhecidamente taxativa.

As demandas gerais de caráter cível estão sujeitas à Justiça Federal, conforme o art. 109, I, da CF, que dispõe serem afetas a esse ramo as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes. Excepcionam-se às referentes a falências, acidentes de trabalho e às afetas aos demais ramos especializados. Enquanto o critério da *presença processual* delimita a competência cível geral, a competência criminal geral, nos termos do art. 109, IV, abarca as infrações penais praticadas em detrimento de *bens, serviços ou interesse* da União, suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e os feitos sujeitos às jurisdições especiais (Eleitoral e Militar).

Deste modo, na área cível compete à Justiça Federal de 1º grau processar e julgar as causas de natureza cível descritas no art. 109, incisos I, II, III, V-A, VIII, X e XI, da Constituição Federal.

A competência criminal da Justiça Federal, por sua vez, está descrita no art. 109, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Constituição:

- a) os cometidos contra bens, serviços e interesses da União;
- b) os previstos em tratados internacionais;
- c) aqueles em que tenha ocorrido grave violação de direitos humanos;
- d) os cometidos contra a organização do trabalho;
- e) os cometidos contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, nos casos previstos em lei;
- f) os cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvados os crimes militares;
- g) os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro.



5 Um pouco da história da Justiça Federal da Primeira Região no Amazonas



Figura 3 — Fachada da Seção Judiciária do Amazonas em 1979

A Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Amazonas foi criada pela Lei n. 5.010, de 30/05/1966.

A sessão solene de instalação ocorreu no dia 19/09/1967, em prédio alugado, situado na Avenida Epaminondas n. 86/92, com a presença dos primeiros juízes federais os Excelentíssimos Senhores Doutores Ariosto de Rezende Rocha e Áderson Pereira Dutra, respectivamente, Juiz Federal e Juiz Federal Substituto.

No dia 19/09/1979, a sede da Seção Judiciária do Amazonas passou a funcionar em prédio próprio, na Av. André Araújo n. 25, Aleixo, em Manaus, onde continua até hoje.

Ao prédio foi dado o nome de *Fórum Ministro Waldemar Pedrosa*, em homenagem ao luminoso jurista do Estado do Amazonas.



- A Justiça Federal do Amazonas funciona, atualmente, em seis prédios. Em Manaus, as Varas e unidades administrativas localizam-se em quatro edifícios: Rio Negro, Rio Solimões, Fórum Ministro Waldemar Pedrosa e o imóvel onde funciona o Arquivo Judicial.
- A Unidade Avançada de Atendimento encontra-se localizada em prédio da Universidade do Estado do Amazonas, no município de Tefé.
- A Subseção Judiciária de Tabatinga funciona no edifício denominado Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi.



Varas Federais

- 1ª Vara Federal: Criada como Vara Única em 19/09/1967, foi desmembrada para funcionar como 1ª Vara I e 1ª Vara II, após a edição da Lei n. 7.007, de 29/06/1982, e dos Provimentos/CJF n. 234 e n. 264, de 19/10/1982 e 14/03/1984, respectivamente. Dois anos depois, passou a funcionar como 1ª Vara, com competência Cível e Criminal, nos termos do Provimento/CJF n. 293, de 29/09/1986, que identificou as 1ª Vara I e 1ª Vara II como 1ª e 2ª Varas.
- **2ª Vara Federal**: Sua criação resultou do desmembramento da 1ª Vara I e II, passando a funcionar a partir de 1º/10/1986, com competência Cível e Criminal.
- **3ª Vara Federal**: Criada pela Lei n. 7.583, de 06/01/1987 e instalada pela Resolução/TRF1 n. 8, de 15/07/1993, a 3ª Vara iniciou suas atividades no dia 26/07/1993, com competência Cível e Criminal.
- **4ª Vara Federal**: Criada pela Lei n. 9.642, de 25/05/1998 e autorizada pela Resolução/TRF1 n. 4, de 28/05/1998, a 4ª Vara foi inaugurada no dia 23/07/1998, com competência Cível e Criminal.

S/

SAIBA MAIS

- No ano de 2010, com a edição da Resolução Presi/Cenag n. 11, de 13/04/2010, as 2ª e 4ª Varas Federais foram especializadas em matéria criminal, passando a processar e julgar, privativamente, todos os feitos dessa natureza. Desse modo, os feitos criminais existentes na 1ª e na 3ª Varas foram redistribuídos, igualmente, entre a 2ª e a 4ª Varas, enquanto os feitos Cíveis existentes nas 2ª e 4ª Varas foram redistribuídos, igualmente, entre as 1ª e 3ª Varas que passaram a atuar somente em matéria cível.
- ➤ A 2ª Vara, cuja competência é Criminal e Juizado Especial Criminal Adjunto desde 2010, foi especializada, através da Resolução Presi n. 8092227, de 30/04/2019, para processar e julgar crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e os praticados por organizações criminosas.



5ª Vara Federal: Criada pela Lei n. 9.788, de 19/02/1999 e autorizada pela Resolução/TRF1 n. 2, de 26/02/1999, a 5ª Vara foi instalada no dia 07/05/1999, com competência em Execução Fiscal.

6ª Vara (Juizado Especial Federal): Fundamentado nas Leis n. 9.099, de 26/09/1995 e n. 10.259, de 12/07/2001, instalado pela Resolução/TRF1 n. 3, de 06/02/2002, o Juizado Especial Federal Cível e Criminal, primeiramente constituído por Turmas Recursais e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com serviços integrantes da Seção Judiciária do Amazonas, iniciou suas atividades em 10/04/2002, com competência para o processamento, conciliação, transação, julgamento e execução das causas de menor complexidade e infrações de menor potencial ofensivo. Mais tarde, com a edição da Lei n. 10.772, de 21/11/2003, o Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Amazonas passou a denominar-se "6ª Vara", nos termos da Resolução n. 600-018-TRF 1ª Região, de 16/12/2003. A solenidade de instalação ocorreu no dia 19/03/2004.

SAIBA MAIS

- Em 18/03/2005 foi implantado o Juizado Especial Federal Virtual, ocasião em que os processos físicos foram digitalizados/virtualizados, constituindo-se em importante ferramenta para agilização da prestação jurisdicional.
- **7ª Vara**: Criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009, a 7ª Vara teve sua localização definida pela Resolução/CJF n. 102, de 14/04/2010. Foi inaugurada em 28/05/2010, com competência para julgar todas as ações cíveis, criminais e de execuções fiscais de todas as classes e ritos que direta, ou indiretamente, versam sobre Direito Ambiental ou Agrário, conforme determinado pela Portaria/Presi/Cenag n. 201, de 18/05/2010.
- **8ª Vara**: Criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009, teve sua instalação definida pela Portaria Presi/Cenag n. 59, de 15/02/2012, para o dia 16/03/2012, com a competência para processar e julgar os feitos cíveis de Juizado Especial Federal definidos na Lei n. 10.259/2001. Ressalta-se que a 8ª Vara atua, desde a sua criação, exclusivamente, com processos virtuais.



9ª Vara: Criada em decorrência da realocação da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Tefé, através da Resolução Presi nº 9279781, de 22/11/2019, teve sua instalação e funcionamento iniciado no dia 20/01/2020, com competência para processar e julgar os feitos cíveis. Os feitos da 1ª e 3ª Varas foram redistribuídos para a Vara criada.

Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga: Localizada no município de Tabatinga, a Vara foi criada pela Lei n. 10.772, de 21/11/2003 e teve sua instalação autorizada pela Resolução/TRF1 n. 600-018, de 16/12/2003, como Vara Única de competência geral e com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal. Sua inauguração ocorreu no dia 02/04/2004.

Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé: Criada pela Portaria Presi/Cenag n. 133, de 12/04/2012, teve sua instalação autorizada pela Resolução Presi/Cenag n. 21, de 14/11/2011, conforme previsto na Lei n. 12.011, de 04/08/2009. A Vara Única, de competência geral e de Juizado Especial Federal Adjunto Civil e Criminal foi inaugurada em 23/04/2012.

A Subseção Judiciária de Tefé deixou de existir como unidade administrativa e judicial a partir da instalação da 9ª Vara, em Manaus-AM, conforme Resolução Presi n. 9279781, de 22/11/2019, que ocorreu no dia 20/01/2020, decorrente da realocação de sua Vara Federal Única. Assim sendo, os feitos da Subseção de Tefé foram redistribuídos para as varas da Seção Judiciária do Amazonas, de acordo com as competências.

Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal – UAA no município de Tefé-AM: Criada pela Resolução Presi n. 21, de 9 de junho de 2015, como modalidade de justiça itinerante e instalada no dia 20/02/2020, com competência para processar e julgar as ações ajuizadas pelos jurisdicionados residentes nos municípios de Tefé, Alvarães, Carauari, Coari, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tapauá e Uarini.

A Unidade UAA/Tefé é vinculada, administrativamente, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas e judicialmente às unidades judiciais, respeitadas as competências legais, conforme Resolução Presi n. 9455632, de 14/12/2019.



Em consequência, seus processos foram distribuídos de forma equânime e aleatória entre as unidades judiciais da Seção Judiciária do Amazonas.

SAIBA MAIS

- Atualmente, a Seção Judiciária do Amazonas conta com dez Varas Federais e uma Turma Recursal (Amazonas e Roraima). Nove Varas Federais em Manaus e uma no município de Tabatinga. Conta ainda com uma Unidade Avançada de Atendimento no município de Tefé, com as seguintes competências:
- 1ª Vara Federal (Cível)
- 2ª Vara Federal (Criminal e 1º JEF Criminal Adjunto/Sistema Financeiro/Lavagem de dinheiro/Organizações criminosas)
- 3ª Vara Federal (Cível)
- > 4ª Vara Federal (Criminal e 2º JEF Criminal Adjunto)
- 5ª Vara Federal (Execução Fiscal)
- 6ª Vara Federal (Juizado Especial Federal Cível)
- > 7ª Vara Federal (Ambiental e Agrária e 3º JEF Criminal Adjunto)
- 8ª Vara Federal (Juizado Especial Federal Cível)
- 9ª Vara Federal (Cível)
- Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga (Geral com JEF Cível e Criminal Adjunto)
- Unidade Avançada de Atendimento-UAA (Cível, Criminal e JEF)

Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Amazonas e de Roraima

A Turma Recursal do Juizado Especial Federal dos Estados do Amazonas e Roraima, com sede em Manaus, foi instalada em 07/06/2002, autorizada pelo Ato Presi n. 258, de 05/06/2002, nos termos da Lei n. 10.259, de 12/07/2001 e da Resolução n. 3, de 06/02/2002, utilizando-se a estrutura do quadro de pessoal, equipamentos e instalações físicas já existentes na Seccional.

Posteriormente, em 28/11/2007, foi criada a Turma Recursal do Estado de Roraima, por meio da Resolução Presi n. 600-15, referente unicamente ao Juizado Especial Federal daquele Estado.

Mais tarde, a Lei n. 12.665, de 13/06/2012, criou a estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, bem como os respectivos cargos de Juízes Federais.

No ano de 2014, a Resolução/Presi/Secge n. 1, de 10/01/2014, que reorganizou as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região,



criou a Turma Recursal dos Estados do Amazonas e de Roraima, com sede em Manaus e jurisdição nos municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima, extinguindo, assim, a Turma Recursal de Roraima.

No mesmo ano, a Portaria/Presi/Secge n. 56, de 28/02/2014, determinou a instalação da Turma Recursal dos Estados do Amazonas e de Roraima, para o dia 07/03/2014, no entanto, a Portaria/Presi/Secge n. 65, de 07/03/2014, alterou a data de instalação da Turma, com a nova estrutura, para o dia 11/03/2014.



6 JURISDIÇÕES

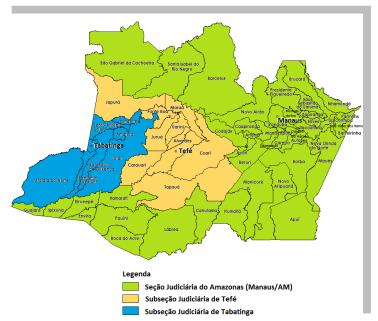


Figura 4 — Mapa político do Estado do Amazonas com a Localização da Seção Judiciária, sua Subseção e Unidade Avançada de Atendimento-UAA no município de Tefé-AM

A Resolução Presi n. 8, de 11/03/2016, alterada pelo artigo 3º da Resolução Presi n. 9455492, de 14/12/2019, dispõe sobre a jurisdição da Justiça Federal do Amazonas nos seguintes termos:

Seção/Subseção	Municípios
Seção Judiciária do Amazonas (Manaus/AM)	Alvarães, Anamã, Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá, Tefé, Uarini, Urucará, Urucurituba.
Subseção Judiciária de Tabatinga (Tabatinga/AM)	Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins.
Unidade Avançada de Atendimento (Tefé/AM)	Alvarães, Carauari, Coari, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tapauá, Tefé e Uarini.



7 ENDEREÇOS, LOCALIZAÇÃO E CADASTROS TRIBUTÁRIOS

SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS (MANAUS)

Edifício Rio Negro, Edifício Rio Solimões e Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Avenida André Araújo, n. 25 - Aleixo CEP: 69.060-000 - Manaus/AM

Telefone: (92) 3612-3300 - Fax: (92) 3611-2521

Cadastros Tributários:

CNPJ: 05.419.225/0001-09 Inscrição Estadual: 99.012.755-9 Inscrição Municipal: 11067001



Figura 5 — Edifício Rio Negro



Figura 6 — Fórum Ministro Waldemar Pedrosa



Figura 7 — Edifício Rio Solimões



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

Rua Aires da Cunha, n. 48 - Ibirapuera CEP: 69.640-000 - Tabatinga/AM Telefone: (97) 3412-5205 - Fax: (97) 3412-4858



Figura 8 — Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi

UNIDADE AVAÇADA DE ATENDIMENTO-UAA (TEFÉ/AM)

Estrada do Bexiga n. 1085-Jerusalém CEP: 69.552-315 - Tefé/AM Telefone: (97) 9 9145-5149



Figura 9 — Unidade Avançada de Atendimento de Tefé



8 Como Chegar

Sede da Seção Judiciária do Amazonas (Manaus) Linhas de ônibus que passam na Av. André Araújo

Nº	Linhas	Zona	Sentido Bairro- Centro	Sentido Centro- Bairro	Terminal	Centro
001	Interbairros I / T2	-	-	X	T2	Não
002	Interbairros II / T1	-	Х	-	T1	Não
014	Grande Circular / T3-4 / Av. André Araújo	Norte	-	Х	T3-4	Não
016	T3 / T4 / Av. André Araújo	-	X	-	T3-4	Não
125	Campus / T1 / Centro	Leste	X	X	T1	Sim
215	Bairro da Paz / Recife / Ceasa	C. Oeste	X	Х	Não	Não
439	Núcleo 15 / Novo Aleixo / Centro	Norte	-	Х	Não	Sim
447	Amazonino Mendes / Aleixo / Centro	Norte	Х	Х	Não	Sim
458	Rio Piorini / Santa Marta / T3-2 / Cachoeirinha	Norte	X	X	T2-3	Não
461	Parque das Garças / Av. André Araújo / T2 / Centro	Norte	Х	Х	T2	Sim
515	Coroado / T2 / Centro	Leste	X	X	T2	Sim
517	Ouro Verde / T2 / Centro	Leste	Х	Х	T2	Sim
541	Ouro Verde / Boulevard / T1 / Centro	Leste	X	X	T1	Sim
600	T4 / T5 / Centro	Leste	Х	Х	T4-5	Sim
605	São Francisco / T2 / Centro	Sul	Х	X	T2	Sim
606	São Francisco / T1 / Centro	Sul	X	Х	T1	Sim
609	Japiinlândia / T1 / Centro	Sul	X	-	T1	Sim
623	Petrópolis / T1 / Centro	Sul	X	Х	T1	Sim
651	T4-2 / Centro / T5	Leste	X	X	T2-4-5	Sim
676	Val Paraíso / Aleixo / Djalma Batista / Centro	Leste	Х	Х	Não	Sim
Fonte: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU), em 25/04/2018						

| Carta de Serviços ao Cidadão - Amazonas



9 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Seção Judiciária do Amazonas, a Subseção de Tabatinga e a Unidade Avançada de Atendimento do município de Tefé funcionam nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, ininterruptamente:

- a) funcionamento interno: de 8h às 16h;
- b) atendimento ao público externo em geral: de 8h às 15h;
- c) o setor de protocolo e distribuição e aqueles considerados urgentes e impreteríveis, funcionarão das 8h às 18h.

O Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Nucod/Cojef), setor responsável pelo ajuizamento de novas demandas (atermações) nos Juizados Especiais Federais Cíveis para partes que não possuem advogados, funciona no térreo do Edifício Rio Solimões, de 9h às 16h, com atendimento previamente agendado no próprio local ou por meio do telefone (92) 3612-3428.



SAIBA MAIS

- ➤ Resolução n. 88, de 08/09/2009, do Conselho Nacional de Justiça, fixa parâmetros uniformes para o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário quanto à jornada de trabalho de seus servidores.
- ➤ Resolução Presi n. 8324992, de 14/06/2019, dispõe sobre jornada de trabalho e estabelece novo horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º grau da 1ª Região.
- Provimento Coger n. 10126799, de 19/04/2020, estabelece normas sobre a padronização e a racionalização dos serviços no âmbito do primeiro grau da justiça federal da primeira região.
- Portaria/Cojef n. 1, de 21/02/2017, que fixa o horário de funcionamento do setor de atermação do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas..
- ➤ Portaria/Cojef n. 2, de 23/02/2017, instituiu, a partir de 1º/03/2017, que para ingresso de novas demandas, o jurisdicionado sem assistência de advogado, deverá agendar previamente seu atendimento através dos canais disponíveis.
- Portaria Sjam-Diref n. 10240626, de 13/05/2020, dispões sobre a jornada de trabalho e horário de funcionamento da Seção Judiciária do Amazonas, Subseção Judiciária de Tabatinga e Unidade Avançada de Atendimento-UAA, no município de Tefé/AM.



10 ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES

Em cumprimento às normas que regulamentam a execução dos serviços de portaria, segurança e vigilância da Justiça Federal e, especificamente, da Seção Judiciária do Amazonas, os servidores, estagiários e prestadores de serviço trajamse convenientemente, observando o decoro, o respeito e a austeridade. É vedado o uso de trajes como: calções de qualquer tipo, bermudas, shorts, camisetas masculinas sem manga, vestuário de comprimento curto ou que exponha a região abdominal, calças rasgadas ou colantes (de *lycra*, *cotton lycra* ou similares) e calçados como: tênis, sandálias para os homens e chinelos em geral.

Os visitantes, assim como as partes e testemunhas nos processos em andamento, podem entrar na Seção Judiciária do Amazonas em traje esporte, observadas as restrições de trajes sumários acima expostos. É admitida a utilização de trajes sumários e calçados abertos somente aos indígenas e aos hipossuficientes, observando-se sempre, nessa matéria, o respeito aos costumes e às tradições locais.

Legislação 2



SAIBA MAIS

- Instrução Normativa/TRF1 n. 14-10, de 08/08/1991, que dispõe sobre a regulamentação e execução dos serviços de portaria, segurança e vigilância.
- ➤ Portaria Diref n. 22, de 25/04/2017, que institui o serviço de inspeção de pessoas, cargas e volumes por meio de equipamentos detectores de metais fixos e portáteis, scanners de raios-X e verificação visual; e disciplina o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Seção Judiciária do Amazonas.
- Portaria Diref n. 35, de 25/07/2017, que altera a Portaria Diref n. 22, a qual instituiu o serviço de inspeção de pessoas, cargas e volumes por meio de equipamentos detectores de metais fixos e portáteis, scanners de raios-X e verificação visual; e disciplina o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Seção Judiciária do Amazonas.



11 ACESSO AOS PRÉDIOS DA JUSTIÇA FEDERAL

Os prédios da Seção Judiciária do Amazonas possuem arquitetura que facilitam o acesso dos cidadãos, inclusive das pessoas com deficiência (PcD).

Na sede da Seção Judiciária, em Manaus, há estacionamento com vagas destinadas ao uso do público externo. Nos termos da Lei n. 13.146, de 06/07/2015, são reservadas vagas para idosos e pessoas com deficiência (PcD). O estacionamento da parte frontal e lateral do prédio-sede (Fórum Ministro Waldemar Pedrosa) é destinado aos estagiários da Justiça Federal, advogados, partes, peritos, Procuradoria Geral do Município (PGM), membros do Ministério Público Federal (MPF). O estacionamento da Praça Senador Raimundo Parente, localizada em frente à Seccional, é destinado exclusivamente para os servidores cujo acesso é feito por meio de cartão eletrônico.

A entrada e a saída de advogados, partes, testemunhas e público em geral, nas dependências da sede da Seção Judiciária do Amazonas, são realizadas, exclusivamente, pelas portarias dos edifícios: Fórum Ministro Waldemar Pedrosa, Rio Negro e Rio Solimões (para as Varas do Juizado Especial Federal). O acesso (entrada e saída) de pessoas dá-se após a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, inspeção de segurança e é realizado por meio do Serviço de Controle de Acesso, o qual é composto pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos:

- a) portal eletromagnético detector de metais;
- b) catracas de acesso/entrada e saída;
- c) sistema de emissão de crachás (prestadores de serviços eventuais);
- d) sistema informatizado de controle de entrada e saída;
- e) cartões de acesso;
- f) portas giratórias;
- g) detectores de metal portáteis;
- h) sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão);
- i) cofre para guarda de armas;
- i) scanner raio-x.



O acesso dos prestadores de serviços eventuais somente é permitido após a identificação dos mesmos na recepção e cadastramento no sistema informatizado, além da adoção de outras medidas preventivas de segurança.

4>

SAIBA MAIS

- ➤ Lei n. 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei n. 13.146, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Resolução/CNJ n. 230, de 22/06/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio entre outras medidas da transformação da Recomendação CNJ n. 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

No prédio da Subseção Judiciária de Tabatinga, há vagas destinadas ao uso dos servidores e do público externo. Existem vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei n. 13.146, de 06/07/2015.

Na Unidade Avançada de Atendimento-UAA de Tefé, não há estacionamento próprio. Entretanto, o pouco movimento da rua em que está localizado o prédio da Justiça Federal naquele município favorece o estacionamento em via pública.



12 ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO

A identificação de todas as pessoas mediante apresentação de documento oficial com foto é condição indispensável para o acesso às dependências da Seção Judiciária e da Subseção de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento-UAA do município de Tefé.

O atendimento é imediato, obedecendo à ordem de chegada e de prioridade, em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente.

Nas portarias dos edifícios existem balcões com atendentes portando crachás, onde os visitantes são identificados por meio de sistema informatizado, recebem orientações e são encaminhados às diversas unidades da Seção Judiciária do Amazonas.

Em caso de necessidade, os visitantes da Seccional e da Subseção de Tabatinga podem utilizar as cadeiras de rodas disponíveis.



SAIBA MAIS

- Lei n. 10.048, de 08/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; e dá outras providências.
- ➤ Decreto n. 5.296, de 02/12/2004, que regulamenta as Leis n. 10.048, de 08/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e n. 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e dá outras providências.
- Decreto n. 6.949, de 25/08/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/03/2007.



13 PLANTÃO JUDICIAL

Durante o período de plantão, que compreende sábados, domingos, feriados e, nos dias úteis, após as 18h até às 8h59 do dia seguinte, um juiz previamente designado para apreciar os pedidos urgentes, com o assessoramento de um diretor de secretaria e de um oficial de justiça, atua nas ações, procedimentos e medidas de urgência, destinadas a evitar perecimento de direito, a assegurar liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.

No recesso judiciário, que compreende o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, o atendimento judicial também obedece ao sistema de plantão judicial.

A Portaria que designa os plantonistas é divulgada cinco dias antes do plantão no sítio eletrônico (http://portal.trf1.jus.br/sjam/) e afixada na entrada do edifício-sede da Seção, da Subseção de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento-UAA no município de Tefé.

Legislação 3



SAIRA MAIS

Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016, que estabelece a consolidação atualizada das disposições regulamentares da Justiça Federal da Primeira Região e sua integração com a corregedoria geral e com os demais órgãos que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.



14 PADRÃO DE ATENDIMENTO

Todos os colaboradores da Justiça Federal – Seção Judiciária do Amazonas, Subseção de Tabatinga e Unidade Avançada de Atendimento-UAA do município de Tefé, sejam servidores, estagiários, voluntários ou prestadores de serviço, são identificados por crachá contendo nome, foto, cargo e número da matrícula, e empenhar-se-ão em atender o usuário com atenção, respeito e urbanidade.

Identificação: o cidadão ao chegar à recepção será identificado e cadastrado antes de se encaminhar à unidade de atendimento de seu interesse. Haverá registro de entrada e saída e inspeção de segurança por meio de Serviço de Controle de Acesso (portal eletromagnético, scanner raio-x, detectores de metais, porta giratórias, catracas de acesso, CFTV, etc.).

Prioridade de atendimento: as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo terão prioridade no atendimento.

Atendimento via telefone: o colaborador da Justiça Federal do Amazonas, ao atender à chamada, mencionará, inicialmente, o nome de sua unidade, seguindose o atendimento com clareza e urbanidade.

Autoatendimento: terminais de autoatendimento estão à disposição dos cidadãos no térreo do Edifício Rio Negro, a fim de facilitar a emissão de certidão negativa e a consulta processual.

Orientação de destino: todas as unidades da Justiça Federal do Amazonas estão identificadas por meio de placas indicativas para facilitar o acesso do usuário à Unidade de seu interesse.



Acessibilidade: os edifícios Rio Negro, Rio Solimões e Fórum Ministro Waldemar Pedrosa estão fisicamente adaptados para garantir a acessibilidade a portadores de deficiência.

Estrutura física: a Justiça Federal do Amazonas prima pela boa conservação de sua estrutura física e oferece ambientes funcionais, confortáveis e higienizados para proporcionar bem-estar ao usuário.

Portal eletrônico: o sítio eletrônico da Seção Judiciária do Amazonas passará por manutenção permanente a fim de garantir ao usuário o acesso à informação atualizada e precisa.



15 Serviços Oferecidos em Terminais

A Justiça Federal do Amazonas disponibiliza terminais de autoatendimento no saguão da entrada do Edifício Rio Negro.

16 Serviços Oferecidos na *Internet*



Endereço eletrônico: http://portal.trf1.jus.br/sjam/

Serviço/Localização	Descrição
Acompanhamento Processual Eletrônico (Sistema TRF Push) Localização no site: ➤ Menu Processual → TRF Push	Permite ao usuário receber por meio de correio eletrônico a movimentação dos processos de seu interesse. Instrumento de caráter meramente informativo, que não substitui a forma prevista em lei para a comunicação dos atos processuais e contagem dos prazos.
Cadastro de advogados voluntários e dativos, peritos, tradutores e intérpretes (Sistema Assistência Judiciária Gratuita – AJG)	Permite o cadastro de pessoas físicas de forma que possam atuar como advogados voluntários e dativos, peritos, tradutores e intérpretes.
Localização no site:	
 Menu Serviços → Sistemas Informatizados 	
2) <u>Banner (Ícone AJG)</u>	
Cadastro de representante de advogados Localização no site: Menu Processual	Disponibiliza orientações e formulários para o cadastro de representantes de advogados e procuradores com o objetivo da retirada de processos que tramitam no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos da Portaria Presi/Cenag n. 121, de 22/07/2013 e Presi/Secge n. 143, de 05/09/2013.
Cálculos, custas e despesas processuais	Sistema de cálculo de custas judiciais.
Localização no site:	
Menu Processual	
Certidão Negativa	Emite Certidão Negativa Cível e Criminal da
Localização no site:	Justiça Federal da Primeira Região.
1) Menu Serviços	
2) <u>Banner (Certidão Online)</u>	



Serviço/Localização	Descrição
 Citação e intimação eletrônica (Sistema e-Cint) Localização no site: 1) Menu Serviços → Sistemas Informatizados 2) Banner (Citação e Intimação) 	Cita e intima, por meio da web, as partes, advogados e entidades que aderem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas de citação e intimação.
Conciliação Localização no site: 1) Menu Institucional 2) Banner (Conciliação)	Apresenta informações sobre o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon).
Concursos Localização no site: ➤ Menu Concursos	Informações sobre concursos públicos de servidores e de juízes federais substitutos.
Consulta processual Localização no site: Menu Processual	Sistema que possibilita a consulta de processos na Justiça Federal da 1ª Região.
Descarte e eliminação de documentos Localização no site: ➤ Menu Transparência → Eliminação de documentos	Informações sobre descarte e eliminação de documentos administrativos e cartorários.
Desfazimento de bens Localização no site: ➤ Menu Transparência → Desfazimento de bens	Informações sobre desfazimento de bens realizado pela Seção Judiciária e Subseção de Tabatinga.
Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1 (Sistema Eletrônico de Publicação de Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região (Sepublic) Localização no site:	Disponibiliza consulta ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), meio oficial de veiculação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da Primeira Região.
 Menu Publicações → <u>Diários</u> <u>Oficiais</u> 	
Endereços e telefones Localização no site: ➤ Menu Institucional → Endereços e Telefones	Disponibiliza os endereços e telefones da Seção Judiciária, da Subseção de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento-UAA do município de Tefé.



Serviço/Localização	Descrição
 e-Proc - Peticionamento Eletrônico Localização no site: 1) Menu Serviços → Sistemas Informatizados → e-Proc - Peticionamento Eletrônico 2) <u>Banner (Peticionamento</u> <u>Eletrônico)</u> 	Permite aos advogados e demais usuários encaminharem petições à Justiça Federal da Primeira Região pela <i>internet</i> .
Estágios Localização no <i>site</i> : ➤ Menu Concursos → Estágios	Apresenta informações sobre os processos seletivos de estagiários em curso e finalizados.
Estatísticas processuais Localização no site: ➤ Menu Transparência → Estatísticas Processuais	Apresenta a estatística processual - Transparência em Números (conforme Provimento/CJF n. 2/2009).
Expediente forense Localização no site: ➤ Menu Institucional → Expediente Forense	Apresenta o horário de funcionamento da Seção Judiciária, da Subseção de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento-UAA no município de Tefé.
Gestão estratégica Localização no site: ➤ Menu Institucional → Gestão Estratégica	Informações sobre a gestão estratégica adotada pela Seção Judiciária do Amazonas.
Gestão orçamentária e financeira, quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias (Resolução CNJ n. 102/2009) Localização no site: ➤ Menu Transparência → Relatórios CNJ	Informações sobre gestão orçamentária e financeira, quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias, nos termos da Resolução CNJ n. 102/2009.
Gestão socioambiental Localização no site: ➤ Menu Institucional → Gestão Socioambiental	Informações sobre a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS-AM).
Juizados Especiais Federais Cíveis (JEF) Localização no site: ➤ Menu Juizado Especial Federal → JEF	Informações sobre os Juizados Especiais Federais Cíveis (JEF): composição, horário de atendimento, Informativo da Turma Recursal do Amazonas e de Roraima – TR AM/RR, Jurisprudência e Perguntas e Respostas.



Serviço/Localização	Descrição
 Licitações e compras Localização no site: Menu Transparência → Licitações e Compras 	Disponibiliza informações sobre licitações, compras e contratos.
 Malote digital Localização no site: ▶ Menu Serviços → Malote Digital 	Utilizado para o envio de correspondências oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.
Monitoramento dos sistemas informatizados (Relatório que apresenta as impossibilidades de acesso) Localização no site: ➤ Menu Serviços → Monitoramento dos Sistemas Informatizados	Emite relatório que apresenta as impossibilidades de acesso aos sistemas, uma vez que podem ser monitoradas de forma automatizada, não sendo apresentadas eventuais falhas em funcionalidades internas dos sistemas.
Ouvidoria Localização no site: ➤ Menu Transparência → Ouvidoria	Canal de comunicação que torna real a possibilidade ao público interno e externo denunciar; reclamar; sugerir; elogiar; e ou demandar sobre: assuntos relacionados à gestão administrativa do Tribunal; conduta de seus servidores, dirigentes e colaboradores; pedidos de informação ao amparo da Lei n. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação Pública — LAI); demandas relacionadas a processos Judiciais da Primeira Instância (Seções e Subseções Judiciárias).
Pesquisa dos atos administrativos da SJAM Localização no site: ➤ Menu Biblioteca → Biblioteca Digital	Disponibiliza consulta aos atos administrativos expedidos pela Seção Judiciária do Amazonas e Subseção de Tabatinga.
Pesquisa do inteiro teor de acórdãos, despachos e decisões Localização no site: ➤ Menu Processual → Inteiro Teor de Sentenças e Decisões	Disponibiliza pesquisa de decisões e despachos.
Pesquisa jurisprudência das Turmas Recursais Localização no site: ➤ Menu Jurisprudência → Jurisprudência das Turmas Recursais	Disponibiliza pesquisa da jurisprudência das Turmas Recursais.



0	D
Serviço/Localização	Descrição
Pesquisa jurisprudência do Tribunal Regional da 1ª Região	Disponibiliza pesquisa da jurisprudência do Tribunal Regional da 1ª Região.
Localização no site:	
 Menu Jurisprudência → Jurisprudência do TRF 	
PJe - Processo Judicial Eletrônico	O sistema permite o peticionamento à distância,
Localização no site:	bem como receber e atender a citações, intimações e notificações, além de permitir que
 Menu Serviços → Sistemas Informatizados/PJE → Processo Judicial Eletrônico 	mais de um usuário visualize o processo simultaneamente.
2) Banner: PJE TRF1	
Plantão Judicial	Apresenta a escala do plantão judicial e os
Localização no site:	telefones de contato.
1) Menu Processual	
2) Banner: Plantão Judicial	
Processo Administrativo Eletrônico SEI – (PAe/SEI)	Destinado a pessoas físicas que estejam com demandas em processos administrativos na
Localização no site:	instituição.
 Menu Serviços → Sistemas Informatizados 	
2) Banner (ícone) PAe SEI Acesso Externo	
Relatório Ordem Cronológica para Julgamento (NCPC Art. 12) Localização no <i>site</i> :	Apresenta a ordem de conclusão para os juízes proferirem sentença ou acórdão, a qual segue, preferencialmente, à ordem cronológica.
 Menu Processual / Relatórios NCPC Arts. 12 e 153 → Ordem Cronológica para Julgamento (NCPC Art. 12) 	
	Aprecente a ordem granolágica do publicação o
Relatório Ordem Cronológica para Publicação (NCPC Art. 153)	Apresenta a ordem cronológica de publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.
Localização no site:	
 Menu Processual / Relatórios NCPC Arts. 12 e 153 → Ordem Cronológica para Publicação (NCPC Art. 153) 	
Sistema de Correção Monetária - Sicom	Disponibiliza o manual e as tabelas de correção
Localização no site:	monetária da Justiça Federal, através do sistema Sicom (Sistema de Correção Monetária).
 Menu Serviços → <u>Sistemas</u> <u>Informatizados</u> → <u>Sistema</u> <u>Correção Monetária</u> 	

Legislação 4



➤ Lei n.12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11/12/1990; revoga a Lei n. 11.111, de 05/05/2005 e dispositivos da Lei n. 8.159, de 08/01/1991; e dá outras providências.

17 Serviços Oferecidos Presencialmente

17.1 Seção Judiciária do Amazonas (Manaus)

17.1.1 Varas Federais

Informações processuais

Público-alvo: advogados, partes no pro- cesso, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Atendimento presencial: para o atendi- mento presencial é recomendável que o jurisdicionado emita o extrato (consulta processual) nos terminais localizados no térreo do Edifício Rio Negro e apresente-o, por ocasião do atendimento, nos balcões de recepção das Varas respectivas.

Por motivo de segurança ou por determinações internas, as Varas Federais localizadas em Manaus adotam procedimentos diversos quanto à prestação de informações processuais.

Formas de atendimento:

- A 1ª e a 2ª Varas não prestam informações processuais por meio de ligação telefônica.
- A 5^a Vara presta informações processuais por meio de ligação telefônica.
- A 3ª, 4ª, 7ª e a 9ª Varas prestam informações processuais preferencialmente, no balcão de atendimento.



Atendimento por e-mail:

- A 1ª, 3ª, 5ª e a 9ª Varas prestam informações conforme exija o interesse processual, mediante solicitação de confirmação.
- A 4ª Vara presta informações conforme exija o interesse processual. No caso de peticionamento, é necessária a apresentação dos originais no prazo legal.
- A 2^a e a 7^a Varas não prestam informações processuais por e-mail.

Expedição de certidões

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: solicitação escrita e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça).

Prazos de entrega: contados a partir da entrega da guia de custas no balcão:

VARAS CÍVEIS

1ª Vara

Juíza Federal Titular: **Jaiza Maria Pinto Fraxe** Juiz Federal Substituto: **Lincoln Rossi da Silva Viguini** Diretora de Secretaria: **Ana Claudia Ribeiro Tinoco**

Telefones: (92) 3612-3329 e-mail: 01vara.am@trf1.jus.br Secretaria: (92) 3612-3328

Localização: 4º andar do Edifício Rio Negro

3ª Vara

Juiz Federal Titular: Ricardo Augusto de Sales Juiz Federal Substituto: Raffaela Cassia de Sousa Diretor de Secretaria: George Emílio Cunha de Araújo Telefone: (92) 3612-3390 / Fax: (92) 3663-5371

e-mail: 03vara.am@trf1.jus.br Secretaria: (92) 3612-3326

Localização: 3º andar do Edifício Rio Negro

9ª Vara

Juiz Federal Titular: **Diego Leonardo Andrade de Oliveira**

Juiz Federal Substituto: cargo vago Diretor de Secretaria: Rafael Oliveira Lopes

Telefone: **(92)** 3612- 3612-3486 e-mail: <u>09vara.am@trf1.jus.br</u> Secretaria: **(92)** 3612-3487

Localização: 2º andar do Edifício Rio Negro

VARAS CRIMINAIS

2ª Vara Federal (Criminal/ Sistema Financeiro/Lavagem de Dinheiro/Organizações criminosas e 1º JEF Criminal Adjunto)

Juiz Federal Titular: André Dias Irigon

Juiz Federal Substituto: Leonardo Áraújo de Miranda Fernandes

Diretor de Secretaria: Marcele Menezes Nascimento
Almeida de Oliveira

Telefone: **(92) 3612-3337** *e-mail*: **02vara.am@trf1.jus.br**

Secretaria: (92) 3612-3336 / (92) 3612-3342 Localização: 4º andar do Edifício Rio Negro

4ª Vara Federal (Criminal e 2º JEF Criminal Adjunto) Juíza Federal Titular: **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**

Juiz Federal Substituto: cargo vago

Diretor de Secretaria: Elton Studart Bicharra dos

Santos

Telefone: **(92) 3612-3354** *e-mail*: **04vara.am@trf1.jus.br**

Secretaria: (92) 3612-3325 / (92) 3612-3374 Localização: 3º andar do Edifício Rio Negro VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

5ª Vara Federal

Juiz Federal Titular: Alan Fedrnandes Minori Juiz Federal Substituto: Wendelson Pereira Pessoa Diretora de Secretaria: Jocirley Braga de Souza

Telefone: (92) 3612-3344 e-mail: 05vara.am@trf1.jus.br Secretaria: (92) 3612-3352

Localização: 2º andar do Edifício Rio Negro VARA AMBIENTAL E AGRÁRIA

7ª Vara Federal

(Ambiental e Agrária e 3º JEF Criminal Adjunto)

Juíza Federal Titular: Mara Elisa Andrade

Juiz Federal Substituto: cargo vago

Diretora de Secretaria: Luciana dos Santos Barroso

Telefone: (92) 3612-3358 e-mail: 07vara.am@trf1.jus.br Secretaria: (92) 3612-3359

Localização: 1º andar do Edifício Rio Negro



Documento		Prazo	
	Comparecimento Participação em Audiências Intimação	✓	No mesmo dia, sendo preciso que a parte aguarde o tempo necessário para que o servidor possa produzi-la.
✓ Certidão Na✓ Certidão de		✓	Em até 5 dias úteis. Urgências em até 48 horas.
✓ Certidão de	Representação Processual	✓	Em até 15 dias.

Autenticação de cópias

Público-alvo: advogados, partes e auxiliares da Justiça.

Requisitos: requerimento escrito e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Prazo de entrega: em até cinco dias úteis.

Carga de autos

Público-alvo: advogados e respectivos representantes.

Requisitos: procuração nos autos (no caso de estagiários).

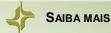
Carga de autos para cópias (com devolução no mesmo dia, até o final do expediente)

Público-alvo: advogados, partes, estagiários e interessados.

Requisito: apresentação de documento de identificação.



Esse serviço possui acesso limitado em caso de processo sigiloso/segredo de justiça.



- > Lei n. 9.051, de 18/05/1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.
- > Lei n. 9.289, de 04/07/1996, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
- ▶ Lei n. 13.105, de 16/03/2015 Código de Processo Civil.
- Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016, que estabelece a consolidação atualizada das disposições regulamentares da Justiça Federal da Primeira Região e sua integração com a corregedoria geral e com os demais órgãos que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

17.1.2 Juizado Especial Federal Cível (JEF)

Na Justiça Federal do Amazonas, há duas Varas especializadas em Juizado Especial Federal Cível, localizadas em Manaus, a 6ª e a 8ª Varas.

A 6ª Vara possui em seu acervo processos físicos e eletrônicos/virtuais, enquanto a 8ª Vara, desde a sua criação, trabalha apenas com processos eletrônicos/virtuais.

Serviços prestados pelos JEFs Informações processuais

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL (JEF)

Juíza Federal Titular: Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales Juiz Federal Substituto: cargo vago

Diretora de Secretaria: Eliziane Balbi Alves Telefone: (92) 3612-3373

e-mail: 06vara.am@trf1.jus.br

Secretaria (Intimações): (92) 3612-3308

Secretaria: (92) 3612-3319

Localização: térreo do Edifício Rio Solimões

8ª Vara

Juiz Federal Titular: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro Juíza Federal Substituta: Rossana dos Santos Tavares

Diretor de Secretaria: Igor Cruz Lobato

Telefone: (92) 3612-3425 e-mail: 08vara.am@trf1.jus.br

Secretaria: (92) 3612-3426 / (92) 3612-3427 / (92) 3612-3436

Localização: térreo do Edifício Rio Solimões



Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça е jurisdicionados.

Atendimento presencial

Requisito: apresentação do número do processo, nome, RG ou CPF.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Coordenador: Juíza Federal Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales

Vice-coordenadora: Juiz Federal Érico Rodrigo Freitas **Pinheiro**

> Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais - Nucod

Diretora: Talice Ferreira Neves Telefone: (92) 3612-3313 e-mail: nucod.am@trf1.jus.br

Atendimento (Atermação): (92) 3612-3428 Central de Perícias: (92) 3612-3316 Localização: Edifício Rio Solimões

Atendimento por telefone e e-mail

As Varas de JEF localizadas em Manaus, por motivo de segurança ou por determinações internas, adotam procedimentos diversos quanto à prestação de informações processuais através do telefone ou *e-mail*.

- A 6ª Vara presta informações às partes que residem no interior e não têm advogado. Tendo defensor constituído, informam apenas a existência ou não de valores a receber e/ou providências pendentes de cumprimento em caso de inércia do patrono.
- A 8ª Vara somente presta informações a advogados e partes sem advogado, que residam fora de Manaus ou com problemas de locomoção, mediante confirmação de dados, através do telefone (92) 3612-3473, no horário de 12h às 16h, nos dias úteis. As partes sem advogados podem efetuar o cadastro junto à Seção de Classificação e Distribuição-Secla para acompanhamento online de processos que tramitam no Sistema PJe. As informações prestadas por telefone restringem-se aos atos processuais públicos e às orientações para recebimento de RPV/Precatório junto às instituições financeiras. Quanto ao fornecimento de informações por e-mail, a 8ª Vara atende às solicitações em até três dias úteis, através do endereço eletrônico 08vara.am@trf1.jus.br, sendo vedado o protocolo de petição via e-mail.



Expedição de certidões

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: solicitação escrita e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça).

Prazos de entrega:

Documento	Prazo	
 ✓ Certidão de Comparecimento ✓ Certidão de Participação em Audiências ✓ Certidão de Intimação 	 ✓ No mesmo dia, sendo preciso que a parte aguarde o tempo necessário para que o servidor possa produzi-la. ✓ Obs.: Não há necessidade de pagamento de custas. 	
✓ Certidão Narrativa✓ Certidão de Objeto e Pé	✓ Em até 15 dias úteis. Urgências em até 48 horas.	
 ✓ Certidão de Representação Processual 	✓ Em até 15 dias.	

Autenticação de cópias

Público-alvo: advogados, partes e auxiliares da Justiça.

Requisitos: requerimento escrito e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Prazo de entrega: em até cinco dias úteis.

Carga de autos

Público-alvo: advogados e respectivos representantes.



Requisitos: procuração nos autos e no caso de estagiários, somente com a autorização do patrono, devidamente cadastrada no sistema processual.

Carga de autos para cópias (com devolução no mesmo dia, até o final do expediente)

Público-alvo: advogados, partes, estagiários e interessados.

Requisito: apresentação de documento de identificação.



Esse serviço possui acesso limitado em caso de processo sigiloso/segredo de justiça.

17.1.2.1 Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Nucod/Cojef)

O Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Nucod/Cojef) é o setor responsável pela redução a termo (atermação) de novas demandas nos Juizados Especiais Federais Cíveis, para partes que não possuem advogados e também pela realização das perícias nos processos de sua competência.

O Nucod funciona no anexo do Edifício Rio Solimões, acesso pela rua lateral ao prédio, em frente à entrada dos Cartórios Eleitorais (TRE), das 9h às 16h, cujo atendimento deverá ser previamente agendado no próprio local ou por meio do telefone (92) 3612-3428.

6



SAIBA MAIS

- ▶ Lei n. 9.051, de 18/05/1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.
- ➤ Lei n. 9.289, de 04/07/1996, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
- ➤ Lei n. 9.800, de 26/05/1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.
- ▶ Lei n. 13.105, de 16/03/2015 Código de Processo Civil.
- Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016, que estabelece a consolidação atualizada das disposições regulamentares da Justiça Federal da Primeira Região e sua integração com a corregedoria geral e com os demais órgãos que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
- Lei n. 11.419, de 19/12/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei n. 5.869, de 11/01/1973 Código de Processo Civil; e dá outras providências.
- Portaria Cojef/SJAM n. 1, de 21/02/2017, que fixa o horário de funcionamento do setor de atermação do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.
- Portaria Cojef/SJAM n. 2, de 23/02/2017, instituiu, a partir de 1º/03/2017, que para ingresso de novas demandas, o jurisdicionado sem assistência de advogado, agendar deverá agendar previamente seu atendimento através dos canais disponíveis.

17.1.3 Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Amazonas e de Roraima

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL AM/RR

Presidente: Juiz Federal Márcio André Lopes
Cavalcante

1ª Relatoria: Juiz Federal Marcelo Pires Soares Assessoria da 1ª Relatoria: (92) 3612-3419 Localização: 1º andar do Edifício Rio Negro

2ª Relatoria: Juiz Federal Márcio André Lopes
Cavalcante
Assessoria da 2ª Relatoria: (92) 3612-3408

Assessoria da 2ª Relatoria: **(92) 3612-3408** Localização: **2º andar do Edifício Rio Negro**

3ª Relatoria: **Juíza Federal Maria Lúcia Gomes de Souza** Assessoria da 3ª Relatoria: **(92) 3612-3384** Localização: **1º andar do Edifício Rio Negro**

Secretaria Única de Turma Recursal AM/RR – Setur Diretor: Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho Telefone: (92) 3612-3346 e-mail: setur.am@trf1.jus.br



Informações processuais

Secretaria: (92) 3612-3362/ (92) 3612-3409 e (92) 3612-3459 Localização: 1º andar do Edifício Rio Negro

São fornecidas presencialmente ou por meio de ligação telefônica ou, ainda, através de *e-mail*.

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: número do processo, nome ou CPF.

Expedição de certidões

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: solicitação escrita e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça).

Prazos de entrega:

Documento		Prazo	
✓	Certidão de Comparecimento	✓	No mesmo dia, sendo preciso que o solicitante aguarde o tempo necessário para que o servidor possa produzi-la.
✓	Certidão de Intimação	✓	Entrega em até 5 dias. Urgências em até 48 horas. O prazo será contado a partir da entrega da guia de custas no balcão.
	Certidão Narrativa Certidão de Objeto e Pé		

Autenticação de cópias

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.



Requisitos: requerimento escrito e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Prazo: entrega em até 48 horas. O prazo será contado a partir da entrega da guia de custas no balcão.

Carga de autos

Público-alvo: advogados e respectivos representantes.

Requisitos: procuração nos autos (no caso de estagiários).

Carga de autos para cópias (com devolução no mesmo dia, até o final do expediente)

Público-alvo: partes, advogados, estagiários e interessados.

Requisito: apresentação do documento de identificação.



Esse serviço possui acesso limitado em caso de processo sigiloso/segredo de justiça.

17.1.4 Unidades Administrativas

17.1.4.1 Diretoria do Foro (Diref)

Diretora do Foro: Juíza Federal Mara Elisa Andrade
Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal Érico Rodrigo Freitas Pinheiro
e-mail: diref.am@trf1.jus.br

17.1.4.1.1 Centro Judiciário de Conciliação (Cejuc)

Juiz Federal Coordenador: Juiz Federal Marcelo Pires Soares
Juiz Federal Coordenador Adjunto: Juiz Federal Érico Rodrigo Freitas Pinheiro
Diretora: Laura Emília Barbosa de Paula
Telefone: (92) 3612-3389 / (92) 3612-3455
e-mail: concilia.am@trf1.jus.br
Localização: 1º andar do Edifício Rio Solimões



Solicitação de designação de audiência de conciliação

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: número do processo, CPF ou carteira da OAB.

Prazo: presencialmente ou através de *e-mail*, no prazo máximo de três dias úteis.

Informações sobre os processos enviados para a conciliação

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: número do processo, RG, CPF ou carteira da OAB.

Prazo: são fornecidas presencialmente, por meio de ligação telefônica ou através de e-mail, no prazo máximo de três dias úteis.

Informações sobre os autos inclusos nos mutirões conciliatórios

Público-alvo: advogados, partes no processo e auxiliares da Justiça.

Requisitos: número do processo; CPF ou carteira da OAB.

Prazo: são fornecidas presencialmente, por meio de ligação telefônica ou através de *e-mail*, no prazo máximo de três dias úteis.

Expedição de certidão de comparecimento em audiências de conciliação

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares Justiça e

jurisdicionados.

Requisitos: identificação (RG, CPF ou carteira da OAB) e solicitação verbal

(presencial) ou escrita, através de e-mail.

Prazos de entrega: para pedidos feitos presencialmente, a certidão será emitida no

mesmo dia. Para as solicitações feitas por e-mail, o solicitante será informado sobre

o dia em que deverá buscar a certidão, no prazo máximo de três dias úteis.

Informações sobre seleção de conciliadores

Público-alvo: advogados, partes no processo e auxiliares da Justiça.

Requisitos: número do processo; CPF ou carteira da OAB.

Prazo: são fornecidas presencialmente, por meio de ligação telefônica ou através de

e-mail, no prazo máximo de três dias úteis.

17.1.4.1.2 Seção de Comunicação Social (Secos)

Telefone: (92) 3612-3309

e-mail: secos.am@trf1.jus.br Localização: térreo do Edifício Rio Negro

Atendimento à imprensa

Público-alvo: jornalistas e repórteres.

Requisitos: ser jornalista ou repórter, comprovado por meio da apresentação do

documento de identificação oficial ou crachá quando a solicitação for presencial;

através de *e-mail*, informar dados de identificação e de contato.

Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h

às 15h, preferencialmente.



Relações públicas: cerimonial institucional

Público-alvo: diretorias e assessorias de cerimonial e/ou comunicação social.

Requisitos: ser representante ou funcionário de cerimoniais ou assessorias de comunicação social de instituições públicas ou privadas.

Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

17.1.4.1.3 Seção de Biblioteca (Sebib)

Biblioteca Rio Amazonas Telefone: (92) 3612-3334 e-mail: sebib.am@trf1.jus.br Localização: térreo do Edifício Rio Negro

Consulta ao acervo

Público-alvo: público em geral.

Forma de acesso: através de *e-mail*, telefone e presencialmente.

Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Para ser atendido é necessário que o usuário:

- ✓ guarde sua(s) bolsa(s) e/ou pasta(s) nos armários individuais disponíveis na Biblioteca:
- √ tranque o armário e permaneça com a chave para a retirada do seu material antes de sair do local:
- √ desligue o celular ou configure-o no modo silencioso;
- √ não coma qualquer tipo de alimento dentro da Biblioteca;
- ✓ não converse com os outros usuários que se encontram utilizando a Biblioteca.



Pesquisa de sentenças (livros oriundos das Varas)

Público-alvo: advogados e partes.

Forma de acesso: presencial.

Requisitos:

✓ Identificação por meio de documento com foto;

✓ Informar o número do processo.

Prazo: 15 minutos a 1 dia.

Retirada de livros doados (Estante Livre)

A Estante Livre é iniciativa implementada pela Biblioteca com o objetivo de oferecer aos seus usuários maior acesso à leitura e ao conhecimento.

O interessado tem acesso à Estante, onde estão disponíveis livros de áreas diversas, todos recebidos através de doação, podendo levar livros para si, bem como contribuir com a iniciativa, doando exemplar para a aludida Estante.

Público-alvo: público em geral.

Requisitos: solicitar informações sobre a ação junto aos servidores da Biblioteca.

17.1.4.1.3.1 Serviço de Apoio à Memória Institucional (Serami)

Informações sobre a história da Justiça Federal no Amazonas

O serviço de apoio à memória institucional proporciona ao público interno e à sociedade em geral o conhecimento da história da Seção Judiciária do Amazonas.

Público-alvo: público em geral.



Forma de acesso: através de e-mail, telefone e presencialmente.

Requisitos: solicitar informações sobre a memória institucional junto aos servidores da Biblioteca.

Prazo: 15 minutos a 1 dia.

Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 15h.

17.1.4.2 Secretaria Administrativa

Diretor de Secretaria: Edson Souza e Silva Telefone: (92) 3612-3310 e-mail: secad.am@trf1.jus.br Localização: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

17.1.4.2.1 Seção de Suporte Administrativo (Sesud/Secad)

Telefone: (92) 3612-3368 **e-mail:** sesud.secad.am@trf1.jus.br **Localização:** 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Recepcionar visitantes e prestar informações sobre assuntos pertinentes à Secad

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

17.1.4.2.2 Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb)

Telefone: (92) 3612-3470 **e-mail**: seamb.am@trf1.jus.br **Localização**: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa



Informações sobre a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS-SJAM)

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre procedimento de habilitação de associações e cooperativas de catadores de resíduos recicláveis

Público-alvo: público em geral, principalmente, os membros das associações e cooperativas de catadores de resíduos recicláveis.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h

Legislação 7



SAIBA MAIS

- ➤ Decreto n. 5.940, de 25/10/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.
- ➤ Portaria Diref n. 280, de 17/10/2008, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Amazonas e sua destinação às Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- ➤ Resolução n. 201, de 03/03/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).
- Resolução Presi n. 4, de 15/02/2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região.
- ▶ Portaria Diref n. 13, de 25/02/2016, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas.
- Portaria Diref n. 15, de 29/02/2016, que aprova o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas.
- Portaria Diref n. 12, de 15/02/2017, que altera as Portarias Diref n. 13 e 15, de 25/02/2016 e 29/02/2016, respectivamente.



17.1.4.2.2 Seção de Licitações e Contratos (Selic)

Telefone: (92) 3612-3312 **e-mail:** selic.am@trf1.jus.br **Localização**: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Informações sobre procedimentos licitatórios em curso e/ou encerrados

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

17.1.4.2.3 Núcleo Judiciário (Nucju)

Diretor: Vinícius Rodrigues Cavalcante Telefone: (92) 3612-3303 e-mail: nucju.am@trf1.jus.br Localização: 1º andar do Edifício Rio Solimões

17.1.4.2.3.1 Seção de Protocolo e Certidões (Sepce)

Telefone: (92) 3612-3304 e-mail: sepce.am@trf1.jus.br Localização: térreo do Edifício Rio Negro

Protocolo

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Expedição de certidão negativa



Serviço disponível no portal eletrônico da Seção Judiciária.

Clique aqui!



Público-alvo: público em geral.

Requisitos: apresentação do CPF e/ou CNPJ.

Horário de atendimento: excepcionalmente, de forma presencial, nos dias úteis, de

segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h, caso o Sistema de Emissão de

Certidões Negativas da 1ª Região, constante do portal (site) da Seccional não esteja

funcionando.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais

Público-alvo: advogados e órgãos públicos.

Requisitos: apresentação das petições em papel no balcão.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira,

no horário de 8h às 18h.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais

dos Juizados Especiais Federais (JEF)

Público-alvo: jurisdicionado advindo do setor de atermação do JEF.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira,

no horário de 8h às 18h.

Validação do cadastro para acesso ao

Sistema e-Proc

Público-alvo: advogados, procuradores e partes no processo.

Validação: o usuário pode fazer a validação do cadastro, presencialmente, em

qualquer unidade da Primeira Região.



Requisitos: os advogados devem apresentar a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), enquanto os procuradores apresentam a identidade funcional. As pessoas que sejam partes no processo devem apresentar a carteira de identidade (RG), o cadastro de pessoa física (CPF) e o comprovante de residência.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Protocolo Descentralizado

Público-alvo: advogados, procuradores e partes no processo.

Requisitos: imprescindível que o processo esteja no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que na petição conste o endereçamento completo (número do processo, identificação do Gabinete do Desembargador, etc).

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Desarquivamento de autos findos para extração de cópias ou carga dos autos

Público-alvo: partes, advogados e respectivos representantes.

Requisitos: documento de identificação, petição (requerimento escrito) para a Diretoria do Foro e procuração nos autos.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Prazo de entrega: em até 48 horas, a contar da data do protocolo da petição.





- ➢ Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016, que estabelece a consolidação atualizada das disposições regulamentares da Justiça Federal da Primeira Região e sua integração com a corregedoria geral e com os demais órgãos que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
- ➤ Resolução Presi n. 20, de 02/06/2015, que veda o peticionamento eletrônico, via e-Proc, em processos que tramitam em autos físicos na Justiça Federal da 1ª Região.
- Resolução Presi n. 9, de 17/06/1999, que dispõe sobre a criação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais Gedop no âmbito da Primeira Região e implantação do Protocolo Descentralizado de Petições Iniciais.

17.1.4.2.3.2 Serviço de Cumprimento de Cartas Precatórias (Sercp)

Telefone: (92) 3612-3465 e-mail: sercp.am@trf1.jus.br Localização: 1º andar do Edifício Rio Solimões

Realização de audiências por meio de videoconferência para cumprimento de cartas precatórias de outros Estados

Público-alvo: advogados, partes no processo e auxiliares da Justiça que figurem nas cartas precatórias recebidas.

Requisitos: ter sido intimado pelo Juízo.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h, conforme determinação do Juízo.

17.1.4.2.4 Núcleo de Administração (Nucad)

Diretor: Daniel Rodrigues de Oliveira Telefone: (92) 3612-3410 e-mail: nucad.am@trf1.jus.br Localização: 1º andar do Edifício Rio Solimões

17.1.4.2.4.1 Seção de Tecnologia da Informação (Seinf)

Telefone: (92) 3612-3321 **e-mail**: seinf.am@trf1.jus.br **Localização**: térreo do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa



Orientações quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados da Justiça Federal

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados que necessitam utilizar os equipamentos e sistemas da Justiça Federal.

Horário de atendimento: através do *e-mail* ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

17.1.4.2.4.2 Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo (Secam)

Telefone: (92) 3612-3301 / 3612-3327
e-mail: secam.am@trf1.jus.br
Localização: térreo do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Informações sobre eliminação de documentos



Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

17.1.4.2.4.3 Seção de Compras (Secom)

Telefone: (92) 3612-3418

e-mail: secom.am@trf1.jus.br

Localização: 1º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Realização de pesquisa de preços

Público-alvo: empresas de pequeno, médio e grande portes.



Horário de atendimento: através do *e-mail* ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h, preferencialmente.

Cotação eletrônica

Público-alvo: fornecedores de materiais e serviços (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ser cadastrado no Portal de Compras do Governo Federal — *Comprasnet.*



Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

SAIBA MAIS

- ➤ Lei n. 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ➤ Lei n. 10.520, de 17/06/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- ➤ **Decreto n. 5.450, de 31/05/2005,** que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- > **Decreto n. 7.892 de 23/01/2013**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
- ➤ Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e n. 8.213, ambas de 24/07/1991, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º/05/1943, da Lei n. 10.189, de 14/02/2001, da Lei Complementar n. 63, de 11/01/1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 05/12/1996 e n. 9.841 de 05/10/1999.



17.1.4.2.4.4 Seção de Material e Patrimônio (Semap)

Telefone: (92) 3612-3323 / 3612-3423 *e-mail*: semap.am@trf1.jus.br **Localização**: 1º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Recebimento de materiais adquiridos

Público-alvo: fornecedores de materiais (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ter contratado com a Seção Judiciária.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Expedição de atestado de capacidade técnica (fornecimento de materiais)

Público-alvo: fornecedores de materiais (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ter contratado com a Seção Judiciária.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre alienação de bens móveis



Público-alvo: público em geral.



Horário de atendimento: através do e-mail ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

17.1.4.2.4.5 Seção de Serviços Gerais (Seseg)

Telefone: (92) 3612-3322 e-mail: seseg.am@trf1.jus.br

Localização: 1º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Acompanhamento da execução dos serviços, atendimento aos cessionários e concessionários de serviço público

Público-alvo: fornecedores de serviços (empresas de pequeno, médio e grande

portes).

Requisitos: ter contratado com a Seção Judiciária.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira,

no horário de 8h às 15h.

Expedição de atestado de capacidade técnica (serviços)

Público-alvo: prestadores ou fornecedores de serviços (empresas de pequeno,

médio e grande portes).

Requisitos: ter contratado com a Seção Judiciária.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira,

no horário de 8h às 15h.

17.1.4.2.5 Núcleo de Gestão de Pessoas (Nucgp)

Diretora: Aldecinora Siqueira da Silva Telefone: (92) 3612-3468 e-mail: nucre.am@trf1.jus.br

Localização: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa



17.1.4.2.5.1 Seção de Cadastro de Pessoal (Secap)

Telefone: (92) 3612-3405 **e-mail**: secap.am@trf1.jus.br **Localização**: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Informações sobre o andamento de concurso público para ingresso de novos servidores

Público-alvo: candidatos aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Convocação de candidato nomeado através de concurso público

Público-alvo: candidatos nomeados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em vaga destinada à Seção Judiciária do Amazonas.

Requisitos: publicação do ato de nomeação do candidato.

Horário de atendimento: a convocação é feita via telefone, *e-mail*, etc., nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Recepção de candidato nomeado através de concurso Público para fins de verificação de documentação

Público-alvo: candidatos nomeados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em vagas destinadas à Seção Judiciária do Amazonas.

Requisitos: ter sido publicado o ato de nomeação do candidato.



Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Legislação 9



- ➤ Lei n. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- ➤ Lei n. 11.416, de 15/12/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n. 9.421, de 24/12/1996, n. 10.475, de 27/06/2002, n. 10.417, de 05/04/2002 e 10.944, de 16/09/2004; e dá outras providências.

17.1.4.2.5.2 Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder)

Telefone: (92) 3612-3311

e-mail: seder.am@trf1.jus.br

Localização: 2º andar do Edifício Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Informações sobre o programa de estágio da Seção Judiciária do Amazonas

Público-alvo: acadêmicos das faculdades dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre processo seletivo de estagiários realizado pela Seção Judiciária, encerrado ou em andamento

Público-alvo: acadêmicos das faculdades dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.



Convocação de candidato a estágio aprovado em processo seletivo realizado pela Seção Judiciária

Público-alvo: acadêmicos das faculdades dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social.

Requisito: ter sido aprovado em Processo Seletivo de Estagiários vigente e estar classificado dentre as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame.

Horário de atendimento: através de *e-mail* e telefone, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Recepção de candidato a estágio aprovado em processo seletivo realizado pela Seção Judiciária

Público-alvo: acadêmicos das faculdades dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social.

Requisitos:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo de Estagiários vigente;
- ter sido convocado para ocupar vaga.

Etapa a ser cumprida anteriormente:

- atender aos requisitos exigidos pelo Edital do processo seletivo vigente;
- providenciar a documentação prevista no Edital.

Horário de atendimento: presencialmente, de segunda a sexta-feira, em horário previamente informado pela Seder.

Informações sobre a prestação de serviço voluntário na Seção Judiciária do Amazonas

Público-alvo: servidores ou magistrados aposentados, estudantes ou graduados.



Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15.

Legislação 10



SAIBA MAIS

- ➤ Lei n. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 01/05/1943 e a Lei n. 9.394, de 20/12/1996; revoga as Leis n. 6.494, de 07/12/1977 e 8.859, de 23/03/1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 e o art. 6. da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24/08/2001; e dá outras providências.
- ➤ Resolução/CJF n. 208, de 04/10/2012, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- ➤ Instrução Normativa/TRF1 n. 13-01, de 17/09/2004, que dispõe sobre o Programa de Estágio da Justiça Federal da Primeira Região.
- ➤ Resolução Presi n. 38, de 05/09/2016, que institui e regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.

17.1.4.2.5.3 Seção de Bem-Estar Social (Sebes)

Telefone: (92) 3612-3406
e-mail: sebes.am@trf1.jus.br
Localização: 2º andar do Fórum Ministro Waldemar Pedrosa

Informações sobre credenciamentos e convênios com o Pro-Social

Público-alvo: profissionais e instituições de saúde interessados em firmar convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região (Pro-Social).

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.



SAIBA MAIS

➤ Instrução Normativa/TRF1 n. 18-07, de 09/10/2008, que estabelece os critérios e os procedimentos necessários à execução das atividades relacionadas à assistência à saúde prestada pelo Tribunal e Seccionais da Primeira Região.



17.2 Subseção Judiciária de Tabatinga

17.2.1 Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal Titular: Fabiano Verlil
Juiz (a) Federal Substituto (a): cargo vago
Diretor de Secretaria: Valber Guimarães Machado
Telefone: (97) 3412-5205 - Fax: (97) 3412-4858
e-mail: 01vara.tbt@trf1.jus.br
Localização: Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi.

Informações processuais

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Atendimento presencial: para o atendimento presencial é necessária a apresentação do número do processo, nome ou CPF.

Atendimento por telefone: depende da natureza do esclarecimento solicitado.

Atendimento por *e-mail*: depende da natureza do esclarecimento solicitado. Recebe-se petição por *e-mail*, condicionada à apresentação da peça original no prazo legal.

Expedição de certidões

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: solicitação escrita e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça).

Prazos de entrega: contados a partir da entrega da guia de custas no balcão.

Documento		Prazo	
	✓ Certidão de Comparecimento✓ Certidão de Participação em Audiências	✓ No mesmo dia, sendo preciso que o solicitante aguarde o tempo necessário para que o	



✓ Certidão de Intimação	servidor possa produzi-la.
 ✓ Certidão de Intimação 	
✓ Certidão Narrativa✓ Certidão de Objeto e Pé	✓ Entrega em até 5 dias. Urgências em até 48 horas.
 ✓ Certidão de Representação Processual 	✓ Em até 15 dias.

Autenticação de cópias

Público-alvo: advogados, partes e auxiliares da Justiça.

Requisitos: requerimento escrito e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Prazo de entrega: em até cinco dias úteis.

Carga de Autos

Público-alvo: advogados e respectivos representantes.

Requisitos: procuração nos autos ou autorização (no caso de estagiários).

Carga de autos para cópias (com devolução no mesmo dia, até o final do expediente)

Público-alvo: advogados, partes, estagiários e interessados.

Requisito: apresentação de documento de identificação.





Esse serviço possui acesso limitado em caso de processo sigiloso/segredo de justiça.

17.2.2. Diretoria da Subseção Judiciária de Tabatinga (Disub/SSJTBT)

Diretor da Subseção: Fabiano Verli Juiz (a)Federal Substituto (a): cargo vago Localização: Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi

17.2.2.1 Seção de Protocolo e Suporte Judicial (Sepju/SSJTBT)

Telefone: (97) 3412-5207 e-mail: sepju.tbt@trf1.jus.br Localização: Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi

Protocolo

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Expedição de certidão negativa



Público-alvo: público em geral.

Requisitos: apresentação do CPF e/ou CNPJ.

Horário de atendimento: excepcionalmente, é feito de forma presencial, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais



Público-alvo: advogados e órgãos públicos.

Requisitos: apresentação das petições em papel no balcão.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais dos Juizados Especiais Federais (JEF)

Público-alvo: jurisdicionado advindo do setor de atermação do JEF.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

4>

SAIBA MAIS

Portaria Presi n. 600-19, de 20/01/2010, que dispõe sobre o desarquivamento de autos findos no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

17.2.2.2 Seção de Suporte Administrativo e Operacional (Sesap/SSJTBT)

Telefone: (97) 3412-5204 / 3412-5420 e-mail: sesap.tbt@trf1.jus.br Localização: Fórum Juíza Federal Fabíola Bernardi

Orientação quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados da Justiça Federal

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados que necessitam utilizar os equipamentos e sistemas da Justiça Federal.

Horário de atendimento: através do *e-mail* ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.



Informações sobre procedimentos licitatórios realizados pela Subseção de Tabatinga em curso e/ou encerrados

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Realização de pesquisa de preços

Público-alvo: empresas de pequeno, médio e grande portes.

Horário de atendimento: através do *e-mail* ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Cotação eletrônica

Público-alvo: fornecedores de materiais e serviços (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ser cadastrado no Portal de Compras do Governo Federal — *Comprasnet.*



Horário de atendimento: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Recebimento de materiais adquiridos

Público-alvo: fornecedores de materiais (empresas de pequeno, médio e grande portes).



Requisitos: ter contratado com a Subseção Judiciária, Seção Judiciária ou TRF1.

Horário de atendimen: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Expedição de atestado de capacidade técnica (materiais e serviços)

Público-alvo: fornecedores de materiais e de serviços (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ter contratado com a Subseção Judiciária de Tabatinga.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre alienações de bens móveis



Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: através do *e-mail* ou do telefone do setor ou, ainda, presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Acompanhamento da execução dos serviços, atendimento aos cessionários e concessionários de serviço público

Público-alvo: fornecedores de serviços (empresas de pequeno, médio e grande portes).

Requisitos: ter contratado com a Seção Judiciária.



Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre o programa de estágio da Subseção Judiciária de Tabatinga (processo seletivo, convocação dos candidatos, documentação necessária, etc)

Público-alvo: acadêmicos das faculdades dos cursos de Direito, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Gestão de Tecnologia da Informação, Pedagogia, Antropologia, Letras, Matemática, Gestão Ambiental, Gestão Financeira, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Serviço Social e outros.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Informações sobre a prestação de serviço voluntário na Subseção Judiciária de Tabatinga

Público-alvo: servidores ou magistrados aposentados, estudantes ou graduados.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 15h, preferencialmente.

Informações sobre credenciamentos e convênios com o Pro-Social

Público-alvo: profissionais e instituições de saúde interessados em firmar convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região (Pro-Social).



Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

4>

SAIBA MAIS

➤ Instrução Normativa/TRF1 n. 18-07, de 09/10/2008, que estabelece os critérios e os procedimentos necessários à execução das atividades relacionadas à assistência à saúde prestada pelo Tribunal e Seccionais da Primeira Região.

17.3 Unidade Avançada de Atendimento-UAA da Justiça Federal em Tefé-AM

17.3.1 Seção de Suporte à Unidade Avançada de Atendimento-UAA, vinculada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas

Supervisor: Paulo Raimundo Costa Braga Júnior Telefone: (97) 9145-5149 e-mail: uaa.tfe@trf1.jus.br Localização: Estrada do Bexiga nº 1085-Jerusalém, Tefé-AM

Informações processuais

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Horário de atendimento: através de *e-mail*, telefone ou presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h.

Atendimento presencial: para o atendimento presencial é recomendável que o jurisdicionado emita o extrato (consulta processual) no terminal localizado na entrada do edifício e apresente-o por ocasião do atendimento no balcão de recepção da Unidade Avançada de Atendimento.

Atendimento por telefone: a Unidade Avançada de Atendimento de Tefé presta informação processual por meio de ligação telefônica, a depender do esclarecimento solicitado.



Atendimento por e-mail: a Unidade Avançada de Atendimento de Tefé não presta informação por *e-mail*. Recebe petição por *e-mail*, com a ressalva de apresentação da peça original no prazo legal.

Expedição de certidões

Público-alvo: advogados, partes no processo, auxiliares da Justiça e jurisdicionados.

Requisitos: solicitação escrita e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça).

Prazos de entrega: contados a partir da entrega da guia de custas no balcão.

Documento	Prazo	
 ✓ Certidão de Comparecimento ✓ Certidão de Participação em audiências ✓ Certidão de Intimação 	✓ No mesmo dia, sendo preciso que o solicitante aguarde o tempo necessário para que o servidor possa produzi-la.	
✓ Certidão de Intimação		
✓ Certidão Narrativa✓ Certidão de Objeto e Pé	 Entrega em até 5 dias. Urgências em até 48 horas. 	
 ✓ Certidão de Representação Processual 	✓ Em até 15 dias.	

Autenticação de cópias

Público-alvo: advogados, partes e auxiliares da Justiça.

Requisitos: requerimento escrito e prévio recolhimento de custas (excluídos os beneficiários da gratuidade de justiça) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Prazo de entrega: em até cinco dias úteis.

Carga de autos

Público-alvo: advogados e respectivos representantes.

Requisitos: procuração nos autos ou autorização (no caso de estagiários).

Carga de autos para cópias (com devolução no mesmo dia, até o final do expediente)

Público-alvo: advogados, partes, estagiários e interessados.

Requisito: apresentação de documento de identificação.



Esse serviço possui acesso limitado em caso de processo sigiloso/segredo de justiça.

Legislação 11



SAIBA MAIS

➤ Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016, que estabelece a consolidação atualizada das disposições regulamentares da Justiça Federal da Primeira Região e sua integração com a corregedoria geral e com os demais órgãos que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Protocolo

Público-alvo: público em geral.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.



Expedição de certidão negativa



Serviço disponível no portal eletrônico da Seção Judiciária.



Público-alvo: público em geral.

Requisitos: apresentação do CPF e/ou CNPJ e documento oficial com foto.

Horário de atendimento: excepcionalmente, é feito de forma presencial, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais

Público-alvo: advogados e órgãos públicos.

Requisitos: apresentação das petições em papel no Protocolo para processos físicos e cadastro de petições no PJe para processos eletrônicos.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Recebimento e cadastro de petições incidentais e iniciais dos Juizados Especiais Federais (JEF)

Público-alvo: advogados, partes no processo e órgãos públicos.

Horário de atendimento: presencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

Modelo de Requerimento de Certidão

Vide modelo na página seguinte.

